

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**ATA DA 154ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (17.04.2023), às quatorze horas (14h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 154ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho e José Demóstenes de Abreu. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, bem como do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), dos Drs. Celsimar Custódio Silva e Marcelo Ulisses Sampaio, Promotores de Justiça Assessores Especiais do Procurador-Geral de Justiça, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público (Sindsemp/TO), do Sr. Fáustone Bandeira Moraes Bernardes, Vice-Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp), e demais membros e servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1. Autos SEI n. 19.30.8060.0000369/2023-25 – Proposta de Revisão Geral Anual e Vantagem Pessoal Identificada dos Servidores do Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao período de 2022-2023 (proponente: Procuradoria-Geral de Justiça; relatoria: CAA/CAI); 2. Autos SEI n. 19.30.8060.0000370/2023-95 – Proposta de regulamentação do art. 17, V, “h”, 4, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008 (proponente: Procuradoria-Geral de Justiça; relatoria: CAA/CAI); e 3. Apresentação de relatórios anuais de atividades da Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia), do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri), do Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica (Naesf), do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp), do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (Gaema) e dos Centros de Apoio Operacional (Caop's). De início, colocou-se em apreciação os **Autos SEI n.**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

19.30.8060.0000369/2023-25 (ITEM 1), que tratam de proposta de Revisão Geral Anual e Vantagem Pessoal Identificada (VPI) dos Servidores do Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao período de 2022-2023. Com a palavra a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, em nome das Comissões de Assuntos Institucionais e Administrativos, apresentou parecer unânime pela aprovação integral das minutas dos projetos de lei de alteração (i) da Lei n. 3.472/2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do MPTO e (ii) da Lei n. 3.464/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do MPTO, em cumprimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, no art. 14, parágrafo único, da Lei n. 3.472/2019, no art. 9º, “a”, da Lei n. 3.464/2019, e no art. 20, II, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008. Registrou que o valor proposto pela Procuradoria-Geral de Justiça foi de 5,93% de revisão a partir de 1º de maio de 2023, seguindo-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado de 2022. Destacou ainda que as comissões levaram em conta o Parecer de Impacto Orçamentário-Financeiro n. 2/2023, do Departamento de Planejamento e Gestão, no sentido de que o valor proposto representa 0,03% de impacto no índice de gasto com pessoal e encargos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do limite de 1,25%, lembrando-se que o limite prudencial é de 1,90%, devendo, portanto, a revisão ser aprovada. Em votação, o parecer restou acolhido por unanimidade. Na sequência, passou-se à análise dos **Autos SEI n. 19.30.8060.0000370/2023-95 (ITEM 2)**, que versam sobre proposta de regulamentação dos arts. 17, V, “h”, 4 e 154-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 51/2008. A Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini registrou inicialmente que, em análise conjunta CAA/CAI, o Procurador de Justiça Ricardo Vicente da Silva consignou que *“votou pela não aprovação do Projeto de Lei n. 004/2022, de alteração da Lei Complementar n. 51/2008, elaborado pelo Procurador-Geral de Justiça, constantes dos Autos SEI n. 19.30.8060.0001461/2022-32, na Reunião Conjunta das Comissões realizada em 1º/12/2022, portanto, neste momento irá se abster de se pronunciar acerca da respectiva regulamentação”*, de modo que a proposta restou aprovada por maioria. Com a palavra, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, relatora da matéria no âmbito da CAA, registrou que as

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Comissões buscaram manter ao máximo a redação inicial proposta pela Procuradoria-Geral de Justiça, com apenas algumas observações de ordem material e as sugestões de acréscimo a seguir destacadas: *“Art. 4º (...). I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão, **reiniciando a contagem do período aquisitivo após o cumprimento integral da penalidade**; II – tiver gozado licença não remunerada para tratar de interesses particulares, **retomando a contagem do período aquisitivo quando do retorno ao efetivo exercício na carreira**. Art. 5º (...) § 2º No caso do inciso III deste artigo, o valor da licença-prêmio corresponderá à remuneração do cargo ocupado no ato do requerimento.”*. Em votação, o parecer foi acolhido por maioria, manifestando-se o Dr. Ricardo Vicente da Silva pela prejudicialidade de seu voto. Dando prosseguimento interrompeu-se a transmissão online da sessão para a **apresentação de relatórios de gestão (ITEM 3)**. Primeiramente o Ouvidor do Ministério Público, Dr. Marcos Luciano Bignotti, prestou esclarecimentos sobre: (i) os relatórios semestrais e anuais da Ouvidoria, remetidos tanto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) quanto a este Colegiado; (ii) a disposição da Ouvidoria para participar das ações de prevenção à violência escolar; (iii) a situação do projeto dos *totens*, chamado a nível nacional de “Inclusão Digital”; (iv) o projeto “Carta Cidadã”, pendente apenas da aprovação do modelo encaminhado aos Correios e (v) o projeto de divulgação dos mandados de prisão em aberto, elaborado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O Presidente parabenizou o Dr. Marcos Luciano Bignotti pelo excelente trabalho realizado, com destaque para os projetos dos *totens* e das cartas dos Correios. No tocante à participação da Ouvidoria nos debates sobre a segurança nas escolas, ressaltou ser válido o agendamento de uma reunião conjunta com os membros que têm atuado nessa área, os Promotores de Justiça Sidney Fiori Júnior, Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandro, Benedicto de Oliveira Guedes Neto e André Ricardo Fonseca Carvalho. Passou-se então à apresentação dos relatórios, pela ordem e com os destaques ora resumidos: 1. **Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Coordenadora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia)**: (i) a nova composição do Nupia, com a Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Diretora-Geral do CESA-ESMP; a Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula, indicada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público; e os Promotores de

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Justiça Diego Nardo e Kátia Chaves Gallieta; (ii) o esteio normativo e a missão institucional do Nupia; (iii) as atividades realizadas pelo Núcleo no 2º semestre de 2022; (iv) as demandas encaminhadas à Administração Superior; (v) a capacitação permanente dos integrantes do Ministério

Público no emprego de ferramentas autocompositivas; (vi) as atividades autocompositivas encampadas pelo Nupia; e (vii) a participação em eventos com enfoque na abordagem autocompositiva. O Presidente parabenizou a Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira pelo trabalho realizado à frente do Nupia e exaltou sua iniciativa de fornecer apoio ao Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma) e ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (Gaema), considerando o difícil momento atual e o volume das demandas existentes, o que certamente tem sido fundamental para a continuidade das ações. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira também parabenizou a Coordenadora do Nupia pelo excelente trabalho realizado, pois em consonância à Política Nacional de Incentivo à Autocomposição, relacionada à proatividade e à resolutividade do Ministério Público.

2. Dr. Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Coordenador do Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica (Naesf): (i) o processo de instituição do Naesf, por meio do Ato PGJ n. 038/2020; (ii) a ideia central do Núcleo, de especialização do combate ao crime tributário; (iii) a dependência do Ministério Público em relação à atuação da Fazenda Pública para a materialidade do crime tributário; (iv) o encaminhamento de ofício, ainda em 2020, à Procuradoria-Geral de Justiça, sugerindo esforços na tentativa de assinatura de Termos de Cooperação com a Secretaria da Fazenda e a Procuradoria-Geral do Estado, com o intuito da criação de rotina de trabalho de modo a viabilizar a rápida comunicação entre os órgãos no combate aos delitos fiscais; (v) a dificuldade na obtenção de informações junto ao Secretário-Executivo de Gestão Tributária da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Tocantins; (vi) a instauração de alguns procedimentos em conjunto aos Promotores naturais; (vii) o arquivamento de ações penais em razão do atraso na remessa de informações; (viii) a necessidade de um olhar mais cuidadoso da Administração Superior no tocante aos crimes tributários; (ix) a exigência de que a Fazenda Pública municie a Instituição com informações de movimentações fiscais, o que não está ocorrendo, em

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

descumprimento ao art. 83 da legislação fiscal; e (x) a estrutura de pessoal do Naesf. Com a palavra, o Dr. Marcos Luciano Bignotti salientou que seria importante a integração do Naesf com as Procuradorias de Justiça para o compartilhamento de informações, visando uma atuação mais efetiva do Ministério Público no 2º grau. O Presidente parabenizou o Dr. Juan Rodrigo Carneiro Aguirre pela atuação à frente do Naesf e se dispôs a agendar uma reunião com o Secretário da Fazenda para tratar dos temas ora suscitados. 3. **Dr. Vinicius de Oliveira e Silva, Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público (CAOPP):** (i) a oportuna cisão, em 2022, por sua sugestão, do antigo Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal (CAOPAC) em CAOCrim e CAOPP; (ii) as atribuições específicas do CAOPP, descritas no Ato PGJ n. 046/2014; (iii) as atividades desenvolvidas pelo Centro de Apoio em 2022; (iv) a concentração de esforços nas consequências hermenêuticas da Nova Lei de Improbidade Administrativa; (v) a percepção, a partir da Força-Tarefa do Ministério Público, de que muitas vezes as fraudes e desvios de dinheiro público não são realizados com subterfúgios jurídicos, mas de outras áreas estranhas ao operador de direito; (vi) a disponibilização, no CAOPP, de profissionais de outras áreas, cujas análises têm sido de grande relevância para a instrução de procedimentos; (vii) a apresentação de manifestações técnicas sobre demandas enviadas pelo CNMP; (viii) a participação em várias reuniões técnicas com integrantes do Grupo Nacional dos Coordenadores de Centros de Apoio do Patrimônio Público; e (ix) o auxílio nas demandas e dúvidas dos colegas em relação à Nova Lei de Improbidade Administrativa. Com a palavra, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães salientou que os Centros de Apoio Operacionais necessitam cada vez mais de boas estruturas, em razão da importância de suas atuações. Disse ainda ter ficado surpresa com o tanto que a Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira pôde realizar à frente do Nupia em um curto espaço de tempo. Destacou ainda a convocação da presente sessão extraordinária, de suma importância para que o Colegiado tenha conhecimento das ações executadas pelos órgãos da Instituição. A Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini ratificou as palavras da Dra. Leila Vilela e também exaltou o apoio dado pelos CAOP's na atuação ministerial. Acrescentou ser de extrema importância que os membros do 2º grau atuem em conjunto aos Promotores de Justiça nos feitos judiciais. O Presidente agradeceu ao Dr. Vinicius de

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Oliveira e Silva pela apresentação e o parabenizou pelo trabalho realizado à frente do CAOPP. 4. **Dr. Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim)**: (i) o restabelecimento do CAOCrim, por recomendação da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo como escopo uma maior atenção às demandas de natureza criminal desta Instituição; (ii) o quadro de pessoal do CAOCrim; (iii) o acervo de processos extrajudiciais; (iv) a produção técnica; (v) os atendimentos realizados nos diversos canais de comunicação institucionais disponíveis; (vi) a criação do “Informativo CAOCrim”, que reúne os mais importantes julgados criminais exarados pelas Cortes Superiores e pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins; (vii) a reativação da página do CAOCrim, com notícias diversificadas relacionadas às temáticas da segurança pública e da política criminal nacional; (viii) o estabelecimento de diálogo com outros órgãos do Sistema de Justiça Criminal tocantinense; (ix) o projeto “Radar”, produto de seu Mestrado, que consiste no mapeamento das ações de criminalidade. O Presidente agradeceu ao Coordenador do CAOCrim pela apresentação e o parabenizou pelo trabalho realizado, ressaltando que a Administração buscará meios de melhorar e qualificar o seu sucinto quadro de pessoal. 5. **Dr. Sidney Fiori Júnior, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Infância, Juventude e Educação (CAOPIJE)**: (i) a equipe do Centro de Apoio, composta por analistas e técnicos ministeriais e estagiários; (ii) a atuação do CAOPIJE em apoio às promotorias na área da infância e juventude, em audiências públicas, em visitas técnicas, em inspeções, em orientações no campo da atuação extrajudicial, na produção de material de apoio e no desenvolvimento e acompanhamento de projetos; (iii) as metas para 2023, pactuadas nos encontros operacionais realizados em 2021 e 2022; (iv) a atuação do CAOPIJE em apoio às promotorias na área da educação, nas vitórias educacionais, em audiências públicas, na formação de promotores e equipes municipais de educação, em orientações no campo da atuação extrajudicial, na produção de materiais de apoio e no desenvolvimento e acompanhamento de projetos; (v) as diretrizes da atuação em 2023, por meio dos eixos de infraestrutura, monitoramento dos planos de educação, garantia do direito à educação de qualidade com equidade e os regimes de colaboração; (vi) os procedimentos em trâmite; (vii) as inspeções no socioeducativo;

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(viii) os projetos sociais; (ix) os termos de cooperação; (x) as atividades desenvolvidas pela Rede Colaboração Tocantins; (xi) os eventos, notas técnicas, campanhas e kits operacionais; (xii) os estudos, pesquisas e outras ações; e (xiii) os desafios internos e externos. Com a palavra, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra parabenizou o Coordenador do CAOPIJE pelo volume e excelência do trabalho realizado. De igual modo, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira o parabenizou pela atuação magnífica, destacando o sucesso do Seminário Estadual sobre Acolhimento Familiar, realizado em abril de 2023. A Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira enalteceu os feitos do CAOPIJE, destacando se tratar de um trabalho de décadas do Dr. Sidney Fiori Júnior, que sempre demonstrou predileção pela área. Na ocasião, levantou questão acerca do piso salarial dos professores, sugerindo um trabalho conjunto do Nupia com o Centro de Apoio acerca do tema. O Coordenador do CAOPIJE registrou que o melhor a se fazer é aguardar as demandas para, a partir de então, atuar. Teceu elogios ainda ao Nupia pela busca de acordos sobre o tema. A Dra. Maria Cotinha questionou também como o CAOPIJE tem se mobilizado a respeito dos recentes ataques às escolas. O Coordenador do Centro de Apoio esclareceu que em 11/05/2023 houve uma audiência sobre o tema com representantes de órgãos das áreas de educação e segurança pública, tendo o Ministério Público sido representado, na ocasião, pelo Dr. André Ricardo Fonseca Carvalho, Coordenador suplente do CAOPIJE, e pelo Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Promotor de Justiça Regional da Educação. Consignou ainda compilar informações de diversas reuniões ocorridas em âmbitos municipal e estadual, além de exemplos de outros entes da federação, visando a elaboração de um documento para nortear os colegas. O Dr. Luciano Cesar Casaroti registrou que o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) instituiu a Comissão Temática Nacional de Combate e Prevenção à Violência Contra a Comunidade Escolar. Na oportunidade, a palavra foi concedida ao Dr. André Ricardo Fonseca Carvalho, titular da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, que teceu algumas considerações sobre o tema: (i) ainda em 2022 foi promovida Audiência Pública, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com a finalidade de discutir medidas para o enfrentamento do crescente aumento da violência nas escolas públicas e privadas das redes estadual e municipal de ensino de Palmas; (ii) desde então, um grupo de

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

trabalho foi instituído em busca de formulação conjunta; (iii) diante dos recentes fatos ocorridos, houve a necessidade urgente de novas reuniões; (iv) o último encontro teve a participação de representantes da Segurança Pública, do Comando da Polícia Militar, da Secretaria Estadual de Educação e de instituições privadas; (v) a proposta idealizada pelo MPTO é a transformação do Comitê Gestor Intersetorial para o Combate à Violência em Ambiente Escolar em um comitê permanente para criação de políticas públicas para a educação; e (vi) se trata de um assunto extremamente complexo, que não apresenta uma única causa e efeito, constituindo de vários fatores envolvidos, como segurança pública, saúde mental e educação, ou seja, uma situação que só terá resultado por meio do trabalho conjunto. O Presidente destacou que há grandes nomes que representam muito bem o Ministério Público do Estado do Tocantins em âmbito nacional e, com certeza, um deles é o do Dr. Sidney Fiori Júnior, em virtude do seu trabalho de excelência. Também parabenizou o Dr. André Ricardo pela atuação no tocante à violência escolar. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira parabenizou o Coordenador do CAOPIJE pela atuação e enalteceu o importante *mister* realizado pelos Promotores de Justiça André Ricardo Fonseca Carvalho e Benedicto de Oliveira Guedes Neto no combate à violência nas escolas. 6. **Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSaúde):** (i) a presença do suplente de coordenação, o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto; (ii) a equipe do Centro de Apoio, composta de analistas e técnicos ministeriais, auxiliar administrativo e estagiário; (iii) a visão geral e atribuições; (iv) as ferramentas utilizadas no desempenho das atribuições; (v) os projetos e procedimentos em andamento; (vi) o levantamento e tabulação de dados; (vii) o projeto Parceiros pela Vida; (viii) as inspeções e vistorias realizadas; (ix) o II Ciclo de Debates sobre Saúde Mental e Atuação Jurisdicional; (x) o Fundo Municipal de Saúde; (xi) o trabalho conjunto com o Conselho Regional de Enfermagem (Coren), o Conselho Regional de Medicina (CRM-TO) e a Secretaria Estadual de Saúde; (xii) o envio de kits de atuação e fomento; e (xiii) os Termos de Cooperação e Colaboração firmados. Com a palavra, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira parabenizou a Coordenadora do CaoSaúde pelo empenho, observando que foram muitas as ações realizadas, não obstante o *Parquet* tocantinense ser novo e relativamente pequeno ainda. O Presidente agradeceu à

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro pela apresentação e enalteceu o trabalho realizado pelo CaoSaúde, mesmo diante de um quadro de pessoal bastante enxuto, no que a Administração buscará oferecer melhorias. 7. **Dr. André Ricardo Fonseca Carvalho, Presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI):** (i) a atual composição da Comissão, com os Promotores de Justiça Marcelo Ulisses Sampaio e Luiz Antônio Francisco Pinto, sob sua presidência; (ii) a base legal da CPSI; (iii) a quantidade de reuniões realizadas; (iv) as atividades desenvolvidas e deliberações tomadas; (v) a análise de processos; (vi) os itens prioritários na Segurança de Áreas e Instalações; (vii) as atividades da Semana de Segurança Institucional; (viii) as melhores práticas adotadas na Instituição para a prevenção de danos e redução de riscos; (ix) a sua participação no Estágio Especial de Inteligência (EEI), promovido pelo Centro de Inteligência do Exército; e (x) a participação no Curso de Preparação Para Ingresso na Carreira do Ministério Público. O Dr. Luciano Cesar Casaroti parabenizou a todos os integrantes da CPSI pelo excelente trabalho realizado. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira também parabenizou o Dr. André Ricardo Fonseca Carvalho e demais integrantes da Comissão, destacando a importância do trabalho preventivo no tocante à segurança institucional. 8. **Dra. Isabelle Rocha Valença Figueiredo, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania dos Direitos Humanos e da Mulher (CAOCCID), do Núcleo Maria da Penha (NMP) e do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (Navit):** (i) a presença da coordenadora suplente, a Promotora de Justiça Renata Castro Rampanelli; (ii) a Operação Pró-Consumidor; (iii) o apoio nas inspeções realizadas pela Agência de Defesa Agropecuária, pelo Serviço de Inspeção Municipal e pela Polícia Militar Ambiental; (iv) as Instituições de Longa Permanência (ILPI); (v) as visitas domiciliares, pareceres jurídicos, consultas e envio de materiais; (vi) a participação em conselhos, comitês e comissões; (vii) a organização e participação em eventos, cursos e seminários; (viii) a formação da Rede de Desaparecidos do Tocantins; (ix) o atendimento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência; (x) a proteção e o desenvolvimento social; (xi) os convênios, acordos e outros instrumentos de cooperação; (xii) o projeto “Desconstruindo o Mito de Amélia”; (xiii) os procedimentos técnicos, estudos de casos, eventos, palestras e atualização cadastral; (xiv) a

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

estrutura do Navit, que dispõe de equipe multidisciplinar; (xv) as atribuições específicas do Navit, instituído para prestar atendimento às vítimas de crimes violentos, domésticos, sexuais, patrimoniais e abuso policial; (xvi) o objetivo de proteger e auxiliar as vítimas ou seus familiares na obtenção de direitos; e (xvii) os parceiros na formação da Rede de Atendimento às Vítimas. Com a palavra, a Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira parabenizou a Coordenadora do CAOCCID pela exposição e pela riqueza de seu relatório, enfatizando a dimensão e a abrangência da atuação. Congratulou ainda a todos os membros que se apresentaram na presente sessão, sugerindo que na próxima oportunidade seja permitida sua transmissão *online*, preservados eventuais dados sigilosos. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira parabenizou a Dra. Isabelle Rocha Valença Figueiredo pelo trabalho realizado e, na condição de Diretora-Geral do Cesaf-ESMP, se colocou à disposição para colaborar com todos os Centros de Apoio Operacional, no que estiver ao seu alcance. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra registrou que, quando de sua sugestão para a presente prestação de contas ao Colegiado, não tinha a dimensão do que viria. Consignou que todas as apresentações superaram suas expectativas, razão pela qual parabenizou a todos. A Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini ratificou as palavras elogiosas daqueles que a antecederam e destacou o fato de não haver atuação com exclusividade, de modo que todos cumulam suas funções com os respectivos órgãos de execução. No mesmo sentido, o Dr. Moacir Camargo de Oliveira salientou que a presente sessão específica permitiu a análise conjunta das ações dos núcleos, comissões e centros de apoio, expressando sua satisfação com as informações ora apresentadas. A Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães também parabenizou a todos, acentuando que se verificou uma grande evolução, em pouco tempo, na atuação de cada centro de apoio. Destacou as iniciativas do Ministério Público, com ações maravilhosas que desconhecia, estando todos muito envolvidos em suas funções. O Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP, parabenizou a todos os colegas que fizeram suas apresentações, registrando que os centros de apoio “ganharam corpo” nos últimos anos, podendo-se afirmar com segurança que esses órgãos são “robustos” atualmente. Citou ainda o Nupia e o Naesf como núcleos que ainda se encontram em seus inícios e que certamente se fortalecerão no futuro. Por fim, o Dr. Luciano Cesar Casaroti parabenizou a

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Coordenadora do CAOCCID e todos os coordenadores de núcleos, centros de apoio e integrantes de comissões que apresentaram seus relatórios na presente sessão. Registrou que a Procuradoria-Geral de Justiça se encontra à disposição para, dentro de suas possibilidades, aumentar a capacidade de trabalho dos órgãos em prol do Ministério Público e da sociedade tocantinense. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezoito horas (18h), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti